



**PREGÃO ELETRÔNICO  
PREGÃO Nº 031/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024**

	<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI</b>
<b>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</b>	
	031/2024
ASSUNTO:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Quarterização para conservação de veículos e maquinários para atender as demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - Cimesmi conforme Termo de Referência

## **1. DA INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objetivo avaliar e concretizar os estudos técnicos preliminares, visando a análise e identificação da solução mais adequada, viável e vantajosa para atender o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi e os Municípios Consorciados, considerando os aspectos técnicos-operacionais e aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, para suprir as demandas, necessidades e finalidades do órgão contratante; subsidiar o procedimento administrativo para contratação; embasar o Termo de Referência, em observância ao previsto no art. 6º, inciso XX e art. 18, §§ 1º e 2º da Lei 14.133/2021.

A finalidade deste estudo é de servir de suporte técnico para subsidiar a contratação da solução mais adequada, vantajosa e viável e com melhor relação custo-benefício ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – Cimesmi.

Para tal propósito, este trabalho realizou a avaliação técnica de cenários, mercados e elementos qualitativos e quantitativos relativos à demanda, considerando

os seguintes fatores: a) as características da frota de veículos e maquinários; b) a demanda por bens e serviços de manutenção da frota; c) as características, descrições e especificações técnicas dessa demanda; d) os aspectos técnicos-operacionais das soluções e da contratação; e) as condições de fornecimento; f) os aspectos de vantajosidade e economicidade da contratação; g) os quantitativos requisitados e necessários para execução das ações, programas e projetos; h) a capacidade de redução de custos administrativos, humanos e materiais; i) a possibilidade de controle e gestão administrativa da frota; e j) a possibilidade de geração de economia de escala, a fim de garantir a competitividade, a eficiência, a eficácia, a economicidade, o interesse público e o sucesso do fornecimento dos bens e serviços pretendidos pela Administração.

Este estudo também se dedicou a estabelecer os critérios e medidas necessárias para garantir a competitividade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, interesse público e o sucesso do fornecimento dos bens e serviços pretendidos pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e os Municípios Consorciados.

Por fim, esclarecemos que este estudo considerou que a futura contratação da solução se dará por meio de procedimento licitatório, através de Pregão Eletrônico, adotando o instrumento especial de “Sistema de Registro de Preços”, sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabeleceu as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar refere-se a futura e eventual contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de solução para atender as necessidades de gestão e rastreamento da frota de veículos e de gerenciamento para a orçamentação, intermediação e aquisição de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados, de peças, acessórios e equipamentos e de serviços de manutenção operacional preventiva e corretiva, de forma continuada, para atender a frota de

veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, que compõem o patrimônio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e dos Municípios integrantes do Consórcio.

A principal importância da atividade-meio é garantir a de operacionalização para andamento das atividades finalísticas, atividades estas, atreladas às funções essenciais do Estado, de forma contínua, eficiente, econômica, segura e confiável.

O abastecimento de combustíveis, o rastreamento veicular e a manutenção corretiva, reparatória e preventiva da frota de veículos e maquinários são necessidades constantes e permanentes da Administração Pública, haja vista que os veículos, maquinários e equipamentos são utilizados cotidianamente para a execução de diversas ações, programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público, entre eles:

- Transporte público;
- Serviços administrativos;
- Veículos oficiais;
- Serviços públicos de emergência;
- Serviços públicos de transporte de pacientes;
- Conservação e manutenção de vias públicas;
- Serviços de Poder de Polícia e Fiscalização;
- Transporte escolar.
- Proteção à crianças, adolescentes e idosos;
- Etc ...

Neste sentido, a aquisição de bens e serviços para a conservação e manutenção da frota de veículos e maquinários são serviços de natureza contínua e permanente, pois o uso dos veículos são indispensáveis para o desempenho de suas atribuições do Poder Público e a execução das ações e programas, cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e causar danos e prejuízos para toda a população.

O abastecimento de combustíveis e lubrificantes, o fornecimento de peças, acessórios e equipamentos, o rastreamento veicular e a manutenção corretiva, reparatória e preventiva dos veículos da frota são necessidades constantes e

permanentes da Administração Pública.

Tratam-se de serviços de natureza contínua, sendo, portanto, indispensáveis para o desempenho das atribuições da Administração e para realização das ações, programas, projetos e serviços públicos, e cuja interrupção poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e causar enormes danos e prejuízos para toda a população.

Não bastasse isso, a Administração deve promover medidas efetivas com o objetivo de efetuar os registros analíticos das peças de reposição e manutenção dos veículos da frota municipal. 2) A ausência de planejamento e de um sistema apropriado para o gerenciamento de manutenção preventiva de veículos da frota municipal, capaz de efetuar controles diversos, evidencia uma falha de gestão patrimonial e de controle interno. (TCE/MT, Acórdão: 422/2020 – TRIBUNAL PLENO, julgado em: 27/10/2020).

É imprescindível que o controle da manutenção de frota municipal seja centralizado e informatizado, de forma a melhor visualizar as principais necessidades, agilizar a tomada de decisões por parte da Administração e efetivar o controle individualizado dos custos de manutenção preventiva e corretiva de cada veículo. 2) O sistema de controle interno sobre a manutenção da frota de veículos, aprimorado preferencialmente por meio eletrônico, deve captar, no mínimo, informações sobre: a) controle de manutenção (controlar as manutenções preventivas e corretivas); b) controle de estoques de material (cadastro de material, controle de entrada/saída do estoque); c) controle de pneus e câmaras (controlar informações dos insumos); e d) emissão de relatórios gerenciais de manutenção. (TCE/MT, Acórdão: 673/2021, julgado em 23/11/2021).

Por sua vez, a Súmula 7 do TCE/MG determina que: "É obrigatório o registro analítico da frota e a promoção do controle individualizado dos custos de manutenção e de abastecimento de cada veículo." Portanto, com relação a sua frota de veículos, o Consórcio Intermunicipal e os municípios consorciados tem a necessidade de suprir as suas demandas relacionadas:

a) à gestão, monitoramento e rastreamento da frota de veículos; b) ao controle, gerenciamento de abastecimentos e aquisições de combustíveis, lubrificantes, aditivos

e derivados; c) ao controle, gerenciamento e aquisições de peças, equipamentos e acessórios; e d) ao controle, gerenciamento e fornecimento de serviços de manutenção preventiva, reparatória e corretiva para a frota.

Portanto, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e os Municípios Consorciados têm a necessidade de suprir as demandas relacionadas: a) à gestão, monitoramento e rastreamento da frota veículos e maquinários; b) ao controle, gerenciamento de abastecimentos e aquisições de combustíveis, lubrificantes, aditivos e derivados; c) ao controle, gerenciamento e aquisições de peças, equipamentos e acessórios; e d) ao controle, gerenciamento e fornecimento de serviços de manutenção preventiva, reparatória e corretiva para a frota de veículos.

Por essas razões, as necessidades vigentes não se restringem apenas aos serviços de rastreamento veicular, ou a manutenção automotiva em geral ou o fornecimento de combustível para abastecimento da frota veículos e maquinários, mas também se faz imprescindível que a solução seja adequada, eficiente e eficaz composta de ferramentas que possibilitem a realização de gestão administrativa da frota de veículos, controle analítico e comparativo de aspectos quantitativos e qualitativos relacionados à utilização dos veículos e ao consumo de bens e serviços destinados à sua manutenção e aumento de vida útil.

Assim, surge a necessidade de um sistema informatizado integrado para a gestão administrativa analítica, gerencial e em tempo real de toda a frota de veículos com ferramentas de rastreamento, diário de bordo, gerenciamento, orçamentação e intermediação para aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combustíveis, lubrificantes e derivados e de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos.

O cruzamento dos dados registrados no módulo de rastreamento veicular, especialmente o diário de bordo com informações sobre velocidade, distância, rotas, trajeto e tempo de percurso, a indicação de rotas alternativas, o nome do motorista e a forma de condução dos veículos com os dados registrados nos módulos de abastecimento de combustíveis e manutenção veicular são imprescindíveis para garantir

as gestão administrativa da frota, proporcionando adequação e tempestividade das manutenções preventivas da frota de veículos e redução no consumo de combustível e gastos com manutenção e peças.

A implantação de ferramentas de controle e gestão administrativa e de monitoramento em tempo real da frota proporcionará ainda maior segurança, certeza e agilidade nas tomadas de decisão pelos gestores públicos relacionadas à frota de veículos.

A gestão administrativa de frotas são fatores contribuiu decisivamente para a redução do consumo de combustível, para a diminuição das despesas com peças e consertos e para aumentar a vida útil dos veículos, gerando economicidade, eficácia e boa aplicação de recursos públicos destinados a atender as demandas com serviços de manutenção da frota, aquisição de peças e acessórios e de outros serviços automotivos e ainda com o abastecimento da frota veículos, aliado ao controle padronizado sobre os serviços contratados.

Em outras palavras, o controle analítico e gerencial da frota proporcionará a forma apropriada e nos momentos corretos das manutenções preventivas, as diretrizes de condução dos veículos e a tomada de decisões tempestiva para assegurar a melhor condução, a redução dos consumos e a segurança no trânsito, fatores estes que contribuem significativamente para a redução do consumo de combustível, a diminuição das despesas com peças e consertos e o aumento da vida útil dos veículos, gerando assim economicidade, eficácia e boa aplicação de recursos públicos e o controle padronizado dos serviços contratados.

A solução escolhida deverá atender adequadamente as referidas necessidades da Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, da eficácia, da economicidade e do interesse público, com vantagem com relação aos aspectos técnicos-operacionais e econômicos.

Além disso, a solução deverá permitir que haja maior agilidade, precisão, eficiência e confiabilidade nos dados e informações registrados no sistema, resultando em relatórios precisos, seguros e otimizados, e garantindo a integridade, disponibilidade e autenticidade da informação para uso e tomada de decisões pelos gestores

Por fim, considerando as características das demandas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e dos Municípios Consorciados, torna-se recomendável a adoção do Sistema de Registro de Preços, haja vista neste caso haverá a discricionariedade da Administração de agir conforme as suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Portanto, a adoção do Sistema de Registro de Preços é justificada em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, bem como o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, visando atender as necessidades da Administração Pública.

### **3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A intenção de contratação foi previamente aprovada pela Diretoria, e está prevista na Lei Orçamentária Anual, em conta específica das dotações orçamentárias.

A referida contratação está alinhada ao Plano Anual do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas.

### **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ser via Pregão Eletrônico, na modalidade de Sistema de Registro de Preço, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O critério de julgamento deverá ser o do **“MENOR VALOR GLOBAL”** proposta pela licitante, admitindo-se TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IGUAL À ZERO OU TAXA NEGATIVA.

O prazo de vigência da ata de registro de preços deverá ser de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação de serviços objeto da licitação é de caráter continuado, pois os serviços a serem prestados pela contratada são necessários permanentemente ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e influenciam diretamente na boa execução das funções institucionais da Administração Pública.

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme necessidade e conveniência da Administração e desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação, respeitando o prazo máximo previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Os demais requisitos e características da prestação dos serviços estarão previstos no Termo de Referência.

## **5. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES**

A quantidade estimada a ser contratada na futura licitação pública foi estimada levando em consideração as demandas e necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas e das Secretarias dos Municípios Integrantes do Consórcio, no período de 12 (doze) meses, estando de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	CODIGO	DETALHAMENTO	UNID	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADM %	VALOR TOTAL (COMTAXA)
1	60439	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA OU EMERGENCIAL COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS.	Reais	R\$156.780.450,00	1,5%	R\$159.132.156,75



2	60441	SERVIÇO DE GESTÃO DE FROTAS COM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM, DIESEL S10 E ARLA) ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA.	Reais	R\$97.330.600,00	1,2%	R\$ 98.498.567,20
<b>ITEM</b>	<b>CODIGO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>QTD Veiculos</b>	<b>Unid. De Med.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total Mensal</b>
3	60652	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA GSM/GPRS/GPS	3.216	Mensal Por Veiculo	R\$ 71,00	R\$ 228.336,00
4	60653	SERVIÇO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA VEICULAR, COM TRANSMISSÃO DE DADOS NA TECNOLOGIA SATELITAL	3.216	Mensal Por Veiculo	R\$ 195,00	R\$ 627.120,00
5	60656	FORNECIMENTO DE TAGIBOTTON (IDENTIFICADOR DE CONDUTOR).	16.080	Unit. Por condutor	R\$ 27,33	R\$ 439.466,40
6	60654	BASE (INCLUSO LEITORA DE IBOTTON CHICOTE, RELE E CORDÃO)	3.216	Unit. Por condutor	R\$ 42,00	R\$ 135.072,00
7	60655	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RASTREAMENTO FORNECIDOS.	3.216	Unit. Por condutor	R\$ 127,67	R\$ 410.586,72
8	60657	SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA OU LICITADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM CONTROLE DE TANQUES, MELOSAS E CONTAINERS COM ABASTECIMENTO	3.216	Unit. Por condutor	R\$ 54,33	R\$ 174.725,28

		OFF-LINE, GESTÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, E RASTREAMENTO, SISTEMAS INTEGRADOS A FIM DE MAPEAR TODA A FROTA, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ORGAOS REGULADORES, APLICATIVO ANDROID/IOS			
--	--	--	--	--	--

Como referência, estima-se o consumo de combustível para o período de 12 (doze) meses, informados pelo consórcio intermunicipal e municípios integrantes municipais, conforme a tabela abaixo:

Item	Descrições	Unidade de Medida	Quantidade
1	Etanol Comum	Litros	100.000,00
2	Gasolina Comum	Litros	200.000,00
3	Óleo Diesel S500	Litros	3.644.612,00
4	Óleo Diesel S10	Litros	6.494.500,00

### 5.1 Da Frota de veículos dos Municípios Consorciados

A execução do objeto ora almejado visa atender as necessidades de manutenção dos seguintes veículos pertencentes ao Consórcio e seus municípios consorciados:

#### Município de Cambuí:

SECRETARIA DE SAÚDE			
MODELO	ANO	PLACA	MONTADORA
Patner	2017	PZN 4119	Peugeot
Patner	2017	PZN 4121	Peugeot
Doblo	2016	PYX 7543	Fiat
Doblo	2010	HNH 0593	Fiat
Kangoo	2016	PYJ 0994	Renault
Kangoo	2016	PWQ 2070	Renault
Gol	2011	HLF 2971	Volkswagen
Gol	2007	HMN 6413	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4921	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4948	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4964	Volkswagen
Gol	2017	PZH 4973	Volkswagen
Kombi	2011	HLF 4107	Volkswagen
Kombi	2007	HMN 7157	Volkswagen
Saveiro	2013	HLF 8879	Volkswagen
Sprinter	2008	HMH 3604	Mercedes Benz
Mobi	2016	PZF 2076	Fiat
Mobi	2017	PZF 2079	Fiat
Ônibus	2004	HMM 8730	Volare
Pálio	2016	PYD 1470	Fiat
Pálio	2016	PYD 1472	Fiat
Sandero	2014	OPQ 9601	Renault
Master	2018	QXA 3847	Renault
Master	2018	QQN 7498	Renault
Master	2018	QQN 7502	Renault

Sec. Obras			
MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Caminhão	2017	IVECO	QOL 1086
Caminhão	2018	IVECO	QPW 9391
Caminhão	2018	IVECO	QPW 5295
Caminhão	2016	IVECO	PZI 3497
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3562
Caminhão	2016	IVECO	PZG 3573
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4628
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4629
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4630
Cam 170E22	2010/2011	Iveco	HLF 4631
Cam 170E22	2006	Iveco	HMN 5424
Caminhão	2006	M. Benz	HMG 7177
Cam Atego 1418	2006	M. Benz	HMG 7226
Cam 1316	1983	M. Benz	GMO 6835
Cam 13180	2009	V. Wagen	HLF 2179
Cam 170E22	2014	Iveco	PVO 5315
Cam 608	1981	M. Benz	HMM 4068
Cam F 11000	1980	Cam Ford	HMM 4108
Caminhoneta D20	1986	Chevrolet	GMM 0302
Fusca	1985	Fusca	KAX 1229
Gol GIV	2010/2011	Gol GIV	HLF 4178
Kombi	1999/200	V. Wagen	HMM 4892
Uno	2011/2012	Fiat	HLF 5873

Uno	2011/2012	Fiat	HLF 7213
Saveiro	2014/2015	V. Wagen	PUG 3479
Motoniveladora 130C	1977	Huber W.	*
Motoniveladora 135C	1973	Huber W.	*
Motoniveladora 205C	1990	Huber W.	*
Motoniveladora RG 140B	2010/2011	New Holland	*
Motoniveladora RG 140B	2018	New Holland	*
Motoniveladora 120K	2013	Caterpillar	
Pá Carregadeira W20E	1995	Case	*
Pá Carregadeira 75HD	1985	Michigan	*
Retroescavadeira XT870BR	2018	XCMG	
Retroescavadeira 3CX	2018	JCB	
Retroescavadeira RD 416	2014	Random	
Retroescavadeira 580H	1983	Case	*
Trator sobre esteira D4E	1981	Caterpillar	*
Trator agrícola 7630	2013	New Hol.	*
Pá Carregadeira ZL30BR	2014	XCMG	*
Trator 80	2019	LS	*

### Sec. Educação

MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Kombi	2011	Volkswagen	HLF 6274
Kombi	2007/2008	Volkswagen	HMN 7153
Micro Volare	2002	Volare	HMM 8730
Micro Volare	2009	Volare	HLF 1116
Micro Iveco	2016	Iveco	PXZ 3322
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9515
Onibus Iveco	2013/2014	Iveco	ORA 9522
Onibus MB	2009	Mercedes	HLF 1809
Onibus MB	1990/1991	Mercedes	GPQ 6552
Onibus MB	1996	Mercedes	LBB 7768
Onibus MB	1995	Mercedes	LAF 7481
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3978
Onibus MB	1993	Mercedes	BWH 3979

### Sec. Saúde

MODELO	ANO	MARCA	PLACA
Patner	2017	Peugeot	PZN 4119
Patner	2017	Peugeot	PZN 4121
Doblô	2010	Fiat	HNH 0593
Kangoo	2016/2017	Renalt	PYJ 0994
Kangoo	2015/2016	Renalt	PWQ 2070
Gol	2010/2011	Volkswagen	HLF 2971
Gol	2007	Volkswagen	HMN 6413
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4921
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4948
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4964
Gol	2017	Volkswagen	PZH 4973
Kombi	2010/2011	Volkswagen	HLF 4107
Kombi	2007	Volkswagen	HMN 7157
Saveiro	2012/2013	Volkswagen	HLF 8879
Sprinter	2008	M. Benz	HMH 3604
Mobi	2016	Fiat	PZF 2076
Mobi	2017	Fiat	PZF 2079
Uno	2017	Fiat	QNE 3234
Palio	2016	Fiat	PYD 1470
Palio	2016	Fiat	PYD 1472
Sandero	2013/2014	Renault	OPQ 9601
Master	2018	Renault	QXA 3847
Master	2018	Renault	QQD 2211
Master	2018	Renault	QQD 2154
Master	2018	Renault	QQN 7498
Master	2018	Renault	QQN 7502

Onibus MB	1994	Mercedes	BWT 6995
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9487
Sprinter	2006	Mercedes	GTM 9482
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9642
Sprinter	2013/2014	Mercedes	OWO 9636
Voyage	2014/2015	Volkswagen	PVH 9124
March	2014/2015	Nissan	PVJ 2661
Uno	2004/2005	Fiat	HMG 3154
Onibus	2017	Volare	PZH 5386
Onibus	2018	Iveco	QQQ 9486
Onibus	2018/2019	Volkswagen	QPW 5298
Micro	2017	Volare	PZH 5386

Gol	2019/2020	Volkswagen	QXA 3849
Daily	2018	Iveco	QXG 3669
Daily	2018	Iveco	QXG 3654
Daily	2018	Iveco	QXG 3660
Daily	2018	Iveco	QXG 3668
Daily	2018	Iveco	QXG 3666
<b>Sec. Assistência Social</b>			
<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>
Palio	2015	Fiat	PWH 6709
Spin	2018	Chevrolet	QOE 8474
Uno	2016	Fiat	OWT 2787
Palio	2016	Fiat	OQT 8787
QQ	2018	Chery	QPH 3194

<b>Sec. de Desenvolvimento</b>			
<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>
Gol	2007	Volkswagen	HMN 7685
Gol	2009	Volkswagen	HLF 0379
Saveiro	2012	Volkswagen	HLF 4250
Fox	2012	Volkswagen	HLF 9709
<b>Sec. Adm. e Fazenda</b>			
<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>
Palio	2016	Fiat	PYD 1466
<b>Gabinete</b>			
<b>MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>
HB20	2014	Hyundai	OWU 8107

Município de Brazópolis:

RELATÓRIO DE VEÍCULOS

LINHA – FIAT (23 VEÍCULOS)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
HLF-4095	UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	9BD15844AB6579290	AUTOMOVÉL
HLF-6807	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617518	AUTOMOVÉL
HLF-6808	UNO MILLE ECONOMY	2011/2012	9BD15822AC6617555	AUTOMOVÉL
HLF-9961	FIORINO FLEX	2012/2012	9BD255049C8940879	FURGÃO
HLF-9964	STRADA WORKING	2012/2013	9BD27805MD7560992	CAMINHONETE
HMF-4155	UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	9BD15804AD6785470	AUTOMOVÉL
OWT-3071	UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	9BD15822AD6900984	AUTOMOVÉL
OXA-1500	UNO VIVACE	2014/2014	9BD195152E0562756	AUTOMOVÉL
PWM-2624	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7553249	AUTOMOVÉL
PXI-2497	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571656	AUTOMOVÉL
PXI-2517	PALIO FIRE	2015/2016	9BD17122ZG7571300	AUTOMOVÉL
PYC-7515	MOBI EASY	2016/2017	9BD341A4NHB416854	AUTOMOVÉL
QNM-7818	UNO DRIVE 1.0	2017/2018	9BD195B4NJ08007739	AUTOMOVÉL
QNN-8598	STRADA WK CC E	2017/2018	9BD57814FJY213007	CAMINHONETE
QNT-3178	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY522921	AUTOMOVÉL
QNT-3182	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY534600	AUTOMOVÉL
QNT-3184	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY535167	AUTOMOVÉL
QNT-3191	MOBI LIKE	2017/2018	9BD341A5XJY536946	AUTOMOVÉL
QOH-6463	MOBI LIKE	2018/2018	9BD341A5XJY549430	AUTOMOVÉL
HMG-3599	PALIO ELX FLEX	2004/2005	9BD17140B52530092	AUTOMOVÉL
RTY-4H58	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89448	AUTOMOVÉL
RTY-4H60	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFHNYL89472	AUTOMOVÉL
RTY-4H62	FIAT ARGO DRIVE 1.3	2022/2022	9BD358AFNNYL87774	AUTOMOVÉL

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

**LINHA CHEVROLET – GM (13 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUC-4127	SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2014	9BGJC7520EB296828	AUTOMÓVEL
QNI-8465	SPIN 1.8L MT LTZ	2017/2018	9BGJC7520JB166516	AUTOMÓVEL
QPP-7559	MONTANA PCIA A	2018/2019	9BGCA8030KB137859	AMBULÂNCIA
RFV-4H10	SPIN 1.8L AT ACT7	2019/2020	9BGJK7520LB155400	AUTOMÓVEL
RNU-7J86	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2022	9BGJP7520NB126495	AUTOMÓVEL
RNU-5H99	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2021/2021	9BGJP7520MB216634	AUTOMÓVEL
RUD-1B66	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB199351	AUTOMÓVEL
RUA-3B10	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194412	AUTOMÓVEL
RUA-3B15	SPIN 1.8 PREMIER FLEX	2022/2022	9BGJP7520NB194908	AUTOMÓVEL
QXW-1127	S10 LS DD4 CABINE DUPLA	2021/2022	9BG148DK0NC435441	CAMINHONETE
SHB-6C10	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGE48A0PG148478	AUTOMÓVEL
SHB-6C09	ONIX 10MT IT1	2022/2023	9BGE48A0PG143879	AUTOMÓVEL
RMY-2D86	MONTANA PCIA A	2021/2021	9BGCA8030MB206342	AMBULANCIA

**LINHA RENAULT (15 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PUJ-5586	KGOO CIRILO AM	2014/2015	8A1FC1405FL391807	CAMINHONETE
OXH-5163	KGOO CIRILO AM	2013/2014	8A1FC1405EL755343	CAMINHONETE
QPW-3185	MASTER TVAN	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
RTE-7G35	MASTER FURGÃO	2021/2022	93YMAF4XENJ035675	VAN
QXW-0E89	RENAULT/DUSTER ZEN 16	2020/2021	93YHJD200MJ670586	AUTOMÓVEL
RVZ-7I39	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391049	CAMINHONETE

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

RVM-6E98	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB007PJ331921	AUTOMÓVEL
RVM-6F06	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB008PJ407906	AUTOMÓVEL
RVM-6F01	KWID INTENS 2	2022/2023	93YRBB006PJ407841	AUTOMÓVEL
RVX-9F34	M MICRO JL	2022/2023	93YF62009PJ444177	VAN
RVZ-6B47	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB00XPJ330410	AUTOMÓVEL
RVZ-0F17	OROCH PRO 16	2022/2023	93Y9SR8V6PJ391039	CAMINHONETE
RVZ-6B45	KWID ZEN 2	2022/2023	99YRBB000PJ330741	AUTOMÓVEL
RVZ-6B42	KWID ZEN 2	2022/2023	93YRBB003PJ330328	AUTOMÓVEL
RVC-3J44	KWID ZEN 10MT	2021/2022	93YRBB005NJ06359	AUTOMÓVEL

**LINHA VOLKSWAGEN (13 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GTM-9931	9150 NEOBUS TH WAY E	2006/2006	9BWD252R46R631526	ONIBUS
OQP-2332	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2013	9532E82W8DR348779	ONIBUS
OWQ-6524	26.280 CRM 6X4	2013/2014	953658264ER412514	CAMINHÃO BASC.
OWV-9629	15.190 EOD E. HD ORE	2013/2014	9532E82W7ER408777	ONIBUS
PVS-3899	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W5ER442801	ONIBUS
PVS-3914	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82WXER442826	ONIBUS
PVS-4141	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W0ER444536	ONIBUS
PVS-4149	15.190 EOD E. HD ORE	2014/2014	9532E82W6ER445061	ONIBUS
RUZ-4F00	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82W9PR015169	ONIBUS
RUZ-4E95	NEOBUS 15.190 ESC	2022/2023	9532E82WXPR021658	ONIBUS
RVZ-0E90	GOL MP I	2022/2023	9BWAG45U3PT012242	AUTOMÓVEL
RVZ-6B50	GOL MP I	2023/2023	9BWAG45U1PT022672	AUTOMÓVEL
RVZ-0D04	GOL MPI	2022/2023	9BWAG45U2PT003855	AUTOMÓVEL

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

**LINHA IVECO (14 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
OWH-4921	CITYCLASS 70C17	2013/2013	93ZL68C01D8452910	ONIBUS
PVV-4805	CITYCLASS 70C17	2014/2014	93ZL68C01E8463775	ONIBUS
PWV-6938	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563100	CAMINHÃO
PXL-0316	VERTIS 90V18	2015/2015	93ZA90D00F8563453	CAMINHÃO
PXY-7658	WAYCLASS 70C17HDE	2016/2016	93ZL68C01G8467820	ONIBUS
PZJ-9291	GLANCLASS 150S21E	2016/2017	93ZA01LF0H8931200	ONIBUS
QOQ-0445	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933440	ONIBUS
QOQ-0455	GLANCLASS 150S21E	2018/2019	93ZA01LF0K8933442	ONIBUS
QPE-1346	TECTOR 170E22	2018/2019	93ZA1RGH0K8934201	CAMINHÃO
QQV-7G61	TECTOR 150E21	2018/2019	93ZA01LF0K8934189	CAMINHÃO
RFC-7D78	TECTOR 150E21	2019/2019	93ZA01LF0K8935525	CAMINHÃO
RTJ-5A17	DAILY MINIBUS 45-170	2021/2022	93ZK042CZN8499847	MINIBUS
RTI-7102	DAILY CAMINHÃO	2021/2022	93ZC042CZN8500081	CAMINHÃO
RTK-5195	TECTOR 170E21	2021/2022	93ZA01RF0N8948267	CAMINHÃO

**LINHA VOLARE (01 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QPX-6885	VOLARE V8 ON	2018/2019	93PB43M10KC060663	ONIBUS

**LINHA HONDA (01 VEÍCULO)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
GYF-6072	CG 125 TITAN KS	2001/2001	9C2JC30101R227560	MOTOCICLETA

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

**LINHA YAMAHA (01 VEÍCULO)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PVO-3721	XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0020334	MOTOCICLETA

**LINHA MERCEDES-BENZ (03 VEÍCULOS)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOQ-7827	415CDI SPRINTER M	2018/2019	8AC906633KE152097	VAN
ORC-9133	ATRON 1779 K	2013/2013	9BM693185DB937841	CAMINHÃO BASC.
RVJ-3D14	CAIO LO 916. ORE	2022/2023	9BM979277PB280532	ONIBUS

**LINHA CASE (01 VEÍCULO)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0001	PATROL CASE 845	2008/2008	*N7AF03561*	MOTONIVELADORA

**LINHA RANDON (02 VEÍCULO)**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0002	RK 406 4X4	2013/2013	9AD406AKJD0005123	RETROESCAVADEIRA
RET-0005	RD 406 ADVANCED 4X4	2020/2020	RDV406AUCL0007895	RETROESCAVADEIRA

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

LINHA CATERPILLAR (01 VEÍCULO)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAT-0002	PATROL 120K	2014/2014	CAT0120KAJAP05201	MOTONIVELADORA

LINHA EUOGEN (01 VEÍCULO)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
PAC-0001	0J636	2015/2015	30WXHDY61172	PA-CARREGADEIRA

LINHA MASSEY FERGUSON (01 VEÍCULO)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0001	275	1996/1996	-	TRATOR

LINHA PEUGEOT (04 VEÍCULOS) <i>PC 20K</i>				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-3322	PARTNER FURG	2017/2018	8AEGCNGA8JG514608	AMBULÂNCIA
QOK-8375	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501352	AMBULÂNCIA
QOQ-8206	PART GREENCAR	2018/2019	8AEGCNFN8KG501383	AMBULÂNCIA
QPX-6884	PARTNER GRE AM	2018/2019	8AEGCNFN8KG502619	AMBULÂNCIA

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

LINHA TOYOTA (03 VEÍCULOS)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
QOD-9996	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT0J2108893	AUTOMOVÉL
QOK-8433	ETIOS HB X 13L MT	2018/2018	9BRK19BT4J2110405	AUTOMOVÉL
RUF-1B16	COROLLA XEI 20	2022/2023	9BRB33BE7P2104728	AUTOMOVÉL

LINHA LS TRACTOR (01 VEÍCULO)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
TRA-0003	LS PLUS 90 ROPS	2019/2019	9BLP09001KG000018	TRATOR AGRICOLA

LINHA MITSUBISHI (01 VEÍCULO)				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RVC-3J61	TRITON SPO OUTDOOR	2022/2023	93XDJKL1TPCN59452	CAMINHONETE

**DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO**

LINHA JCB – VALOR ESTIMATIVO \$ 70.000,00				
PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
-	3CX	2019	S0R3CXTTVK2909752	RETRO ESCAVADEIRA

**LINHA NEW ROLLAND – VALOR ESTIMATIVO \$ 80.000,00**

PLACA	MODELO	FAB/MOD	CHASSI	ESPECIE
RET-0004	B110B 4X4	2020	HBZN110BEKAH21185	RETRO ESCAVADEIRA
PAT-0001	RG140B CF+AR+RT	2022	HBZN0140HNAF09469	MOTONIVELADORA

Município de Córrego do Bom Jesus:

Nº	VEÍCULO	FABRICANTE
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
	ÔNIBUS DBL-0432	Volkswagem
	SPRINTER GTM-9160	Mercedes Benz
	JUMPER HLF-7813	Citroen
	KOMBI HLF-8805	Volkswagem
	ÔNIBUS OWR-5959	Mercedes Benz
	ÔNIBUS MSE-3937	Mercedes Benz
	ÔNIBUS QQN-7494	Mercedes Benz
	ÔNIBUS NXX-1565	Volkswagem
	ÔNIBUS OQY-5360	Volare
	ÔNIBUS QOS-8790	Iveco
	GOL OWS-9680	Volkswagem
	GOL HLF-6766	Volkswagem
	NEOBUS PYT-2305	Volkswagem
	VAN RENAULT QNP-5915	Renault
	GOL QNS-0912	Volkswagem
	GOL PWG-4091	Volkswagem
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>		
	SAVEIRO PYV-4630	Volkswagem
	UNO VIVACE HNH-1779	Fiat
<i>Setor: Estradas Vicinais</i>		
	CARREGADEIRA CASE W-20	Case
	CARREGADEIRA CASE W-20F	Case
	CAMINHÃO FORD HMM-8331	Ford
	CAMINHÃO FORD HMN-0199	Ford
	RETROESCAVADEIRA	New Roland
	MOTONIVELADORA	Huber Warco
	RETROESCAVADEIRA	Randon
	CAMINHÃO HMG-7165	Mercedes Benz
	CAMINHÃO ORC-9172	Mercedes Benz
	CAMINHÃO OXH-7909	Volkswagem
	MOTONIVELADORA	Caterpillar
	TRATOR	New Holand
<i>Setor: Saneamento Básico (Água, Lixo e Limpeza)</i>		
	TRATOR (Limpeza Pública)	Valmet
	CAMINHÃO HMG-7164 (Lixo)	Mercedes Benz
	KOMBI HMN-7266 (Água)	Volkswagem
	MOTOCICLETA BROS QQL-0818 (Água)	Honda



<b>GABINETE</b>		
	ASTRA HLF-3032	Chevrolet
	POLO QOG-3667	Volkswagem
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
	GOL QPJ-8501 (PSF)	Volkswagem
	DUCATO HLF-3406	Fiat
	GOL PYV-4636	Volkswagem
	PALIO PXW-2845	Fiat
	JUMPER HLF-9942	Citroen
	DOBLÔ HMH-6674	Fiat
	KOMBI HMN-1362	Volkswagem
	DOBLÔ PXP-0637	Fiat
	DOBLÔ NXX-0835	Fiat
	GOL OWS-9672	Volkswagem
	QWID QOZ-4361	Renault
	UNO QQM-5152	Fiat
	FIORINO QPZ-0074	Fiat
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<i>Setor: Conselho Tutelar</i>		
	UNO MILE NXX-0406	Fiat
<i>Setor: CRAS</i>		
	PALIO PXW-3172	Fiat
<b>POLÍCIA MILITAR</b>		
	UNO ORC-8567	Fiat
	PALIO WEEKEND QMV-0262	Fiat

**Obs. Os demais municípios consorciados não enviaram a relação de suas frotas até o fechamento deste ETP**

## 6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as necessidades do do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI e dos Municípios Consorciados relacionadas à aos serviços de gestão administrativa da frota e rastreamento da frota, ao fornecimento de combustíveis, peças e acessório e aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, maquinários e equipamentos, conforme já relatadas acima neste Estudo Técnico Preliminar, foi realizado o levantamento de mercado com o objetivo de prospectar e analisar as

soluções disponíveis no mercado para suprir essas necessidades apontadas e que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração Pública, sob os aspectos da conveniência, economicidade, eficácia e eficiência, e de custo-benefício.

Em pesquisa de mercado, foi identificada a existência de duas soluções distintas no mercado:

- Solução nº 1 - a contratação de diversas empresas distintas para o fornecimento de peças, de combustíveis, de serviços de manutenção e de serviços de rastreamento de veículos;
- Solução nº 2 - a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, orçamentação e intermediação para assegurar o fornecimento de combustíveis, peças e serviços de manutenção e rastreamento de veículos.

A Solução nº 1, que seria a realização de um ou mais processos licitatórios para fins de contratação de várias empresas para fornecer diretamente combustíveis e peças e para a prestação de serviços de manutenção e rastreamento veicular, geraria vários fornecedores e diversos contratos administrativos, é aquela hoje utilizada pelo órgão e não tem garantido o atendimento adequado e vantajoso das necessidades do Consórcio e dos Municípios Consorciados.

Nesta solução nº 1, há a necessidade de realização de várias licitações públicas, para contratação de serviços de manutenção, fornecimento de combustíveis e peças e rastreamento da frota, as quais também geram usualmente vários contratos administrativos e com diversas empresas distintas.

A escolha desta Solução nº 1 acarreta a frustração dos processos de controle e de gestão administrativa da frota e o aumento significativo dos custos administrativos para o erário público, pois o fornecimento dos bens e serviços é feito por diversas empresas e em contratos administrativos distintos, sem o uso de um sistema informatizado, torna-se impossível a implantação de sistema eficiente de controle e gestão administrativa integrada da frota.

Os custos administrativos para o erário público também são majorados quando optado pela Solução nº 1, pois geralmente são necessários a realização de diversos procedimentos licitatórios, que originarão diversos contratos distintos, para

alcançar o fornecimento dos bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O volume de empresas contratadas para suprir a demanda, além de não garantir economicidade, eficiência e eficácia na prestação de serviços e no fornecimento de bens, também impede a implantação de processos de controle e gestão administrativa da frota de veículos e gera um enorme volume de pedidos de reequilíbrios econômico-financeiro, conseqüentemente um grande volume de mão-obra para execução das tarefas administrativas.

Além disso, no caso da Solução nº 1 não se verifica a possibilidade de obtenção de ganhos de economia de escala, pois a Administração dependeria da contratação de softwares de terceiros para que pudesse implantar algum tipo rudimentar de controle e gestão administrativa da frota de veículos e maquinários, sem a garantia de simultaneidade das informações.

Por sua vez, a Solução nº 2, que já é utilizada por vários entes públicos na atualidade, é a mais viável e adequada para atender as necessidades do Consórcio e os Municípios Consorciados, pois trata-se de um sistema informatizado de gestão administrativa de frotas integrada com ferramentas de rastreamento, gerenciamento, orçamentação, intermediação para o fornecimento de peças e acessórios para veículos e maquinários, de combustíveis e lubrificantes e de serviços de manutenção de veículos e maquinários, através de rede de fornecedores credenciados.

A contratação da Solução nº 2 já foi objeto de análises pelos órgãos de controle federal, e inclusive no âmbito dos Tribunais de Contas de diversos estados da federação, que atestaram sua regularidade e legalidade, todavia fazendo ressalvas quanto à necessidade de uma boa atuação na gestão e fiscalização do contrato.

Como exemplo de análises realizadas, citamos o acórdão no 120/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU), de relatoria do ministro Bruno Dantas e o acórdão nº 2354/2017 também do Tribunal de Contas da União, constando como relatora a ministra Ana Arraes. Em sua análise o TCU traz sugestões para propiciar maior eficiência à administração pública e proteção ao erário.

Em consulta nos sistemas públicos também foi verificado que os mais variados órgãos seguem realizando processos de licitação para contratação deste tipo de serviço, como exemplo recente citamos os editais:

- Pregão eletrônico nº 017/2019 da Universidade Federal de Goiás;
- Pregão eletrônico nº 304/2019-05 do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes;
- Pregão eletrônico nº 04/2020 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Pregão eletrônico nº 06/2020 da Fundação Nacional do Índio;
- Pregão eletrônico nº 05/2022 do Município de Nova Xavantina;
- Pregão Eletrônico nº 28/2022 do Município de Várzea Grande;
- Santa Rita do Trivelato/MT – Pregão Eletrônico nº 016/2022 - Registro De Preços – Preço Global;
- Monte Negro/RO – Pregão Eletrônico.

Portanto, a Solução nº 2 já foi objeto de várias licitações e contratações por entes públicos, devidamente testada por órgãos públicas, bem como os procedimentos licitatórios foram submetidos por diversas vezes à análise dos Tribunais de Contas dos Estados, sendo demonstrado que se trata de uma solução adequada e viável para atender as necessidades da Administração Pública relacionadas a gestão administrativa de frotas e ao gerenciamento para fornecimento de bens e serviços.

Neste tipo de serviço é feito um processo licitatório, que gera um único contrato administrativo, ou seja, a relação jurídica-contratual entre a administração e a contratada se estabelece por meio de uma licitação pública, e o contrato administrativo é regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



Os serviços administrativos prestados pela Contratada permitem que a Administração Pública tenha o acesso a uma ampla rede de fornecedores especializados prontos para oferecer os produtos e serviços adequados para suprir as demandas e

necessidades do ente público contratante.

Para garantir a segurança, certeza e agilidade nas tomadas de decisão pelos gestores públicos, e contribuir para a boa aplicação de recursos públicos, a Administração deve ter um controle analítico, gerencial, integrado e em tempo real de toda frota, com ferramentas de rastreamento, gerenciamento, orçamentação e a intermediação para a aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combustíveis e lubrificantes e de serviços de manutenção, junto a rede credenciada de fornecedores, e a possibilidade de visualização, cruzamento e análise quantitativa e qualitativa de dados e informações gerados pelo rastreamento veicular, diário do bordo, controle de abastecimento, controle de manutenções e de condutores de veículos da frota de veículos.

Neste sentido, o sistema informatizado de gestão administrativa de frotas, além de possibilitar a realização de cotação de preços junto a ampla rede credenciada de oficinas/postos de combustíveis em todo o território nacional e assim, a Administração poderá optar pelo orçamento que melhor atender aos critérios de economicidade, eficiência e interesse público, também permitirá um controle analítico e gerencial de toda a frota.

O uso de sistema de gestão de frotas também permite o gerenciamento administrativo, com ferramentas de controle avançado, analítico e em tempo real de toda frota e o gerenciamento e intermediação para a aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combustíveis e lubrificantes e de serviços de manutenção junto a rede credenciada.

O sistema de gestão de frotas é dotado de ferramentas de visualização e cruzamento de dados e informações registrados nos módulos de rastreamento veicular, controles de abastecimento e manutenções preventivas e corretivas, de diário de bordo e controle de condutores de veículos, que são imprescindíveis para as análises quantitativas e qualitativas, bem como garantir a segurança, certeza e agilidade nas tomadas de decisão pelos gestores, e contribuindo assim para a aplicação correta de recursos públicos e o controle padronizado dos serviços contratados.

As ferramentas de cotação de preços de peças, equipamentos e acessórios, de combustíveis e lubrificantes e de serviços de manutenção junto as empresas

fornecedoras e prestadoras dos referidos serviços em todo o território nacional existente no sistema proporciona à Administração a segurança da obtenção de economicidade e vantajosidade no fornecimento de bens e serviços.

A contratação do sistema de gestão de frotas também se mostra adequado, vantajosa e viável tecnicamente para a manutenção dos equipamentos, maquinários e veículos da frota, pois proporciona maior agilidade e certeza nas manutenções preventivas e nos reparos necessários, reduzindo o consumo de combustível e as despesas com peças e manutenção, e aumentando a vida útil dos veículos e a segurança para o uso nas atividades a que se destinam.

A gestão eficiente e eficaz da frota de veículos, o controle padronizado sobre os serviços contratados, a disponibilidade dos serviços demandados, a capacidade técnica para zelar pelo patrimônio público e a garantia da segurança aos condutores, passageiros e terceiros nas estradas urbanas e rurais são imprescindíveis para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

Este estudo técnico preliminar também apurou comparativamente os indicativos e resultados constantes na tabela a seguir:

<b>Quadro comparativo</b>			
<b>ID</b>	<b>Descrição</b>	<b>Solução 1*</b>	<b>Solução 2**</b>
01	Agilidade no atendimento ao contratante	Média	Alta
02	Agilidade no fornecimento de bens e serviços demandados	Baixa	Alta
03	Possibilidade de atendimento fora do município	Baixa	Alta
04	Controle e eficiência de dados e informações	Baixa	Alta
05	Padronização de itens e serviços	Baixa	Alta
06	Desgaste contratual entre comprador/fornecedor	Alta	Baixa
07	Eficiência no atendimento das demandas do contratante	Baixa	Alta
08	Economia/distribuidores	Baixa	Alta
09	Demanda por serviços administrativos	Alta	Baixa
10	Risco de inadimplementos contratuais	Alta	Baixa
11	Risco de desistência de ata/contrato	Alta	Baixa
12	Volume de reequilíbrios econômico-financeiros	Alta	Baixa
13	Gastos com recursos humanos e mat. de expediente	Alta	Baixa
14	Número de fornecedores disponíveis	Baixo	Alto
15	Qualidade na gestão e controle da frota de veículos	Baixa	Alta

\* **Solução 1:** Contratação de empresas fornecedoras diretas de peças e combustíveis e prestação de serviços de

manutenção veicular e de serviços de rastreamento de veículos.

**\*\* Solução 2:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gerenciamento, orçamentação e intermediação para fornecimento de combustíveis, peças, serviços de manutenção de frota e serviços de rastreamento de veículos, através de rede credenciada.

Os resultados acima demonstram conclusivamente que os riscos envolvidos na contratação, na execução contratual e no fornecimento pela contratada e pelos estabelecimentos credenciados são significativamente menores quando for escolhida a solução de prestação de serviços de sistema de gerenciamento de bens e serviços, através de rede credenciada.

Portanto, este Estudo Técnico Preliminar apurou que a solução que melhor atenderá as necessidades do Consórcio e dos Municípios Consorciados, com relação aos aspectos de vantajosidade, eficiência, eficácia e economicidade, é o prestação de serviços de sistema informatizado de gestão administrativa de frotas, com módulos integrados de rastreamento veicular, de gerenciamento, orçamentação e intermediação para aquisição de peças, equipamentos e acessórios, de combustíveis e lubrificantes e derivados e de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos, junto à rede credenciada de fornecedores.

O sistema informatizado de gestão de frotas integrado com módulos de rastreamento veicular e gerenciamento, orçamentação e intermediação para aquisição de peças e acessórios para veículos e maquinários, combustíveis e lubrificantes e de serviços de manutenção de veículos e maquinários é a solução mais adequada para atender as necessidades da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e garantindo um elevado padrão na satisfação do interesse público.

A solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar proporcionará melhorias dos processos de eficiência, eficácia e racionalização de recursos humanos e materiais, trazendo avanços significativos nos instrumentos de gerenciamento e monitoramento em tempo real da frota de veículos e maquinários, assim como garantindo a excelência nos processos de controle, gestão, fiscalização e aquisição de bens e serviços para a conservação e manutenção da frota.

Dessa forma, podemos concluir que a referente solução proposta neste ETP é atual, adequada, viável e pertinente para as necessidades de gestão administrativa, abastecimento, rastreamento e manutenção de frotas, tendo sido repetidamente testada e aprovada em âmbito público.

## **7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na projeção anual do CIMESMI e dos municípios integrantes do consórcio, de aquisição de combustíveis, filtros e lubrificantes, aquisição de peças e acessórios, de contratação de serviços de manutenção de frotas, de contratação de serviços de rastreamento de veículos e maquinários, e considerando que o mesmo deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços, ESTIMA-SE que o valor total da contratação para o período de 12 (doze) meses perfaz a importância de R\$ 257.630.723,95 (Duzentos e cinquenta e sete milhões e seiscentos e trinta mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

## **8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

### **SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS**

A contratação da solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar tem a capacidade de proporcionar a gestão administrativa da frota com módulos de rastreamento, monitoramento e gerenciamento, orçamentação e intermediação para assegurar o fornecimento de peças, acessórios, combustíveis, lubrificantes e de serviços de manutenção corretivas e preventiva dos veículos públicos, através de rede credenciada de fornecedores, em atendimento às necessidades dos órgãos contratantes e na forma adequada, vantajosa e viável para a continuidade da prestação dos serviços públicos, mediante o uso da frota própria, assim como para suporte à execução das finalidades institucionais.

A solução proposta por este Estudo Técnico Preliminar tem a capacidade de garantir as seguintes vantagens para a Administração Pública:

- Assegurar a segurança e eficiência dos deslocamentos e atendimentos na Sede do Consórcio, Municípios vizinhos e capital do Estado;
- Assegurar a economicidade, pois o sistema via Web permite a ampla disputa no fornecimento, através de cotação em mais de um estabelecimento e a consequente negociação de desconto nos valores



inicialmente orçados para os serviços de manutenção e peças;

- Melhorar a execução dos serviços contratados, em decorrência do uso de tecnologia da informação para acompanhamento dos serviços prestados;
- Garantir o fluxo da mobilidade das atividades dos agentes públicos do Município;
- Diminuir custos de manutenção e abastecimento de combustíveis da frota, uma vez que a gestão integrada entrega relatórios de deslocamento via rastreamento, gastos com combustíveis e manutenção, assim é possível controlar esses gastos;
- Permitir o acompanhamento e controle avançado das manutenções preventivas da frota de veículos, aumentando a disponibilidade e a vida útil da frota e reduzindo os custos e o tempo necessário para consertos e reparações de veículos sujeitos a defeitos, quebrados e avariados;
- Possibilitar o acompanhamento e controle dos veículos conduzidos pelos servidores, a fim de evitar a ocorrência de acidentes de trânsito e outras eventualidades, realizar o pronto socorro e adotar as ações e medidas que visam a melhoria na direção de trânsito;
- Possibilitar que a Administração faça a substituição/reposição de veículos com maior agilidade nos casos fortuitos ou de força maior, como, por exemplo, acidentes de trânsito, quebra, furto ou roubos, a fim de manter a continuidade dos serviços públicos.

A empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Pregão, na forma Eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os demais elementos e requisitos necessários ao atendimento à demanda da

Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

## **9. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

### **SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS**

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos dos artigos 40, §3º e 47 §1º inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente mais adequado, vantajoso e viável para a Administração. O não parcelamento do objeto não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, mas visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar constatou que o sistema informatizado, para suprir as necessidades da Administração, deve ser integrado por módulos de gestão administrativa, rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para abastecimento de combustível e fornecimento de serviços de manutenção com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para a frota, através de rede credenciada.

O sistema deverá ser composto de ferramentas de monitoramento em tempo real e diário de bordo para a identificação do motorista para agilidade na substituição de veículo avariado e/ou acidentado, pois estas ferramentas devem trabalhar em conjunto e em tempo real de modo a gerar relatórios analíticos e comparativos, através do cruzamento de dados e informações, a fim de prover segurança, integridade e confiabilidade dos dados e informações e maior certeza e agilidade nas tomadas de decisões dos gestores públicos.

A integração dos módulos supracitados num único sistema de gestão de frotas garantirá a possibilidade de visualização, comparação e cruzamento de dados e informações, com ferramentas para a realização de análises quantitativas, qualitativas e em tempo real.

As ferramentas de análise comparativa sobre o consumo de combustível, das rotas percorridas pelo veículo, da velocidade do veículo no trajeto, das informações dos horários de parada e saída do veículo, da velocidade média no percurso, da identificação do motorista, das eventuais intercorrências no percurso, das últimas manutenções do veículo, dos km rodados desde a última manutenção, dos km rodados desde o último abastecimento, dos gastos com peças, serviços e combustível em determinado período, entre outras informações, são essenciais e de suma importância para a redução do consumo de combustível e a programação das manutenções preventivas e corretivas dos veículos e maquinários, com vista a redução dos custos, a melhoria da segurança no trânsito e o aumento da vida útil dos veículos da frota.

O rastreamento veicular é indispensável para a verificação sobre a regularidade do uso da frota, trazendo informações sobre o condutor, a velocidade de locomoção dos veículos em determinados instantes e locais, inclusive para defesa sobre autuações de trânsito e, principalmente para a análise de disparidades de consumo do veículo em determinados trajetos e geração de relatório que se indique a necessidade de realizar manutenção preventiva ou corretiva daquele veículo ou maquinário, com vista a aumentar a vida útil dos bens.

Com efeito, a frota controlada em um único banco de dados e a possibilidade de emissão de relatórios analíticos advindos do cruzamento dos dados e informações dos módulos aumentará a eficiência na gestão administrativa da frota, o controle de gastos públicos e a agilidade na tomadas de decisões por parte dos gestores.

A integração dos módulos de rastreamento, de abastecimento e de manutenção veicular num único sistema informatizado cumpre ainda os seguintes objetivos: a) a adequada programação das revisões de manutenção veicular; b) maior agilidade nas correções de eventuais falhas e problemas mecânicos relacionados ao veículo e a sua condução; c) o monitoramento em tempo real das velocidades de rodagem e a seleção das melhores rotas comparativamente com o consumo de serviços e peças de manutenção; d) a avaliação sobre a necessidade ou não de substituição de veículo e/ou a escolha de uso de determinado veículo para cada determinada rota; e) comparação entre trajetos percorrido e consumo de combustível;

f) a seleção de rotas alternativas para cada determinada situação a fim de minimizar os problemas mecânicos; g) a escolha das oficinas mais próximas e com menor preço; e h) a análise comparativa entre tipo de veículo, forma de condução, velocidade média de rodagem, trajetos percorridos e os problemas mecânicos e acidentes de trânsito.

Neste sentido, a adoção desse sistema de gerenciamento analítico, integrado e em tempo real é uma necessidade da Administração, sendo de suma importância para garantir a redução significativa dos gastos públicos com manutenção e fornecimento de peças para a frota, evitar a paralisação dos serviços públicos e também evitar a ocorrência de acidentes de trânsito.

Soma-se a isso a possibilidade de estabelecer, recursos compatíveis para gerenciamento do serviço padronizado, diretamente ligado à qualidade e eficiência do serviço prestado, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores, levando-se em conta as disposições do artigo 47 §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação de um sistema de gestão administrativa de frotas com módulos integrados de rastreamento veicular, gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de combustíveis, peças e acessórios automotivos e de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota tem capacidade de gerar ganhos de economia de escala à Administração, pois nesta solução não haverá o custo de desenvolvimento/fornecimento de sistema informatizado para gestão administrativa de frotas.

Caso fosse optado pelo parcelamento do objeto, além de não suprir adequadamente as necessidades de gestão da frota, a Administração dependeria da contratação do desenvolvimento/fornecimento de vários softwares independentes, ou seja, haveria um software/sistema para cada um dos módulos (rastreamento, gerenciamento de combustível, gerenciamento de serviços e gerenciamento de peças), portanto, quatro sistemas distintos e não integrados, sendo que os custos de desenvolvimento de cada um destes softwares seria acrescidos/embutidos nos preços dos serviços por cada uma das empresas contratadas, e não haveria qualquer garantia da possibilidade de cruzamento de dados e informações para fins de análises gerenciais quantitativas e qualitativas.

Além disso, o parcelamento do objeto da licitação em diversos itens resultaria a impossibilidade técnica de implantação de sistema de controle e gestão administrativa da frota e a perda de economia de escala.

Portanto, conclui-se que o não parcelamento do objeto da licitação é fundamental e imprescindível para que, com relação aos aspectos técnicos e econômicos, sejam atendidas, de forma adequada, viável e vantajosa para o Poder Público, todas as necessidades, objetivos e resultados pretendidos pela Administração com a contratação pública.

Para o suprimento adequado das necessidades da Administração Pública, bem como para o atingimento dos objetivos e resultados pretendidos e critérios técnicos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, resta-se justificado o não parcelamento do objeto da licitação pública.

## **10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

### SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS

Com a contratação do sistema de gestão integrada de frotas referido neste estudo, o Consórcio CIMESMI espera alcançar resultados imediatos, tais como redução de despesas com o veículo através de controles dinâmicos e eficazes, redução de trabalhos administrativos, redução de números de procedimentos licitatórios, flexibilidade na manutenção e no abastecimento dos veículos, motocicletas e máquinas com acesso facilitado a uma rede de postos e empresas, e ainda:

- Redução de despesas com a frota, através de controles dinâmicos e eficaz, que conferem veracidade às informações e permitem reduzir o tempo de coleta, digitação, compilação e análise de dados;
- Gerenciamento analítico e em tempo real da frota de veículos do o Consórcio e dos Municípios Consorciados;
- Redução de despesas administrativas relativas ao espaço físico e pessoal necessários à operacionalização dos controles;
- Flexibilidade do sistema de abastecimento, por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;

- Agilidade nos procedimentos e manutenções veiculares;
- Obtenção de informações sobre o abastecimento, em tempo hábil para tomada de decisões;
- Melhoria do gerenciamento da frota através do controle por quilometragem, trajeto percorrido, identificação do condutor, velocidade durante o trajeto, consumo por veículo, etc.;
- melhoria nos processos de planejamento das manutenções preventivas e corretivas da frota de veículos públicos;
- Redução de gastos inadequados através da utilização de relatórios de exceção;
- celeridade na substituição de veículos em caso de acidente ou avarias, evitando a descontinuidade dos serviços públicos;
- redução de despesas com suprimentos de fundos;
- Os veículos em missões/diligências contarão quando necessário, com postos durante seu deslocamento, não prejudicando uma operação ou investigação por necessidade de retorno da viatura até um único posto.

## **11. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO**

Tendo em vista a ausência de vigência de contrato para o mesmo objeto, não haverá a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

## **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

### **13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor e futura contratada que adote práticas de sustentabilidade na execução dos serviços por parte da sua rede credenciada, com adoção de prática ambientalmente correta para o manuseio e descarte de produtos poluentes, para evitar a contaminação do solo, da água e do ar.

Todos os veículos da frota ainda são movidos a combustível fóssil, entretanto, visando uma política de redução de danos para minimizar os impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes, dentre os requisitos da contratação está inserido a exigência de oferta, na rede de postos credenciadas, de combustíveis com menor efeito poluidor, a exemplo do etanol (recomendado como combustível renovável no guia nacional de licitações sustentáveis da AGU) e do diesel S10 (com reduzida emissão de enxofre em relação ao S500); o biodiesel (também citado no guia da AGU) foi considerado neste estudo, concluindo-se que este é um elemento ainda não disponível, senão como aditivo do próprio óleo diesel comum e com percentual de mistura regulado pela ANP, ou seja, em tese, aproximadamente 11% do óleo diesel é composto por biodiesel, portanto atendendo aos critérios de sustentabilidade recomendados possíveis.

Entendendo-se a Administração Pública como fomentadoras das boas práticas de sustentabilidade e com o dever constitucional de prezar pela defesa do meio ambiente, devendo exigir a oferta de serviços ecologicamente sustentável com vistas a preservação dos recursos hídricos.

Havendo êxito nesta contratação depreende-se deste estudo que cabe ao setor responsável pela operacionalização estabelecer critérios para utilização dos produtos e serviços mais sustentáveis (etanol, biodiesel, lavagem ecológica etc.) em detrimento dos demais, sempre que possível.

Por fim, deve ser levado em consideração as demais recomendações pertinentes dispostas no guia nacional de contratações sustentáveis da AGU quando da elaboração dos documentos (TR, edital e contrato) e da prestação dos serviços de manutenção e abastecimento.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos analíticos, qualitativos e quantitativos realizados neste trabalho técnico constatou que a solução mais adequada, viável e vantajosa e com melhor custo-benefício para atender as necessidades do consórcio público intermunicipal e dos municípios consorciados é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de auto-gestão informatizada via web para gestão administrativa, rastreamento de veículos e gerenciamento, orçamentação e intermediação para o fornecimento de combustível e lubrificantes, de peças e acessórios e de serviços de manutenção corretiva, preventiva e reparatório da frota de veículos e maquinários, através de rede credenciada de fornecedores.

Diante do exposto, entendemos ser ADEQUADA, VANTAJOSA e VIÁVEL a contratação da solução apurada e concluída por este estudo técnico preliminar, por atender às necessidades da Administração Pública, os princípios da lei de licitação pública e o interesse público, e por estar adequada ao mercado, sendo que as condições e exigências previstas para o objeto não restringem a participação de licitantes na licitação.

O presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Consolação – MG, 22 de agosto de 2024.

---

Valmir Gutierrez de Almeida Marques  
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico